



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - CNPJ 08.545.949/0001-89

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28080001/2023**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES IGC**, inscrita no CNPJ: 10.620.066/0001-38, valor total de **R\$ 2.788,00 (dois mil e setecentos e oitenta e oito reais)**, referente a 4 inscrições no valor unitário de **R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais)**, referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução do **PAGAMENTO DE 4 (QUATRO) INSCRIÇÕES, DO "II CONGRESSO INTERESTADUAL DO LEGISLATIVO", REALIZADO NA CIDADE DE MOSSORÓ NOS DIAS 31 DE AGOSTO A 03 DE SETEMBRO DE 2023, PARA OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilma. Senhora **JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO**, Chefia de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 29 de AGOSTO de 2023.


ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Presidente da Câmara de Apodi